



ATA DA 80ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo quarto ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Octogésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 78ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o trigésimo primeiro dia do mês de janeiro e o quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.011082/2022-79 .

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.005970/2022-52

Interessado: TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 023/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, a qual define a poligonal de utilidade pública necessária à obra de dispositivo em desnível no km 019+250m da rodovia BR-153/SP, no município de Nova Granada/SP.

2.1.2. Processo nº 50500.005808/2022-34

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 031/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no Anexo desta Deliberação, as

quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias à obra de implantação de Posto de Pesagem Fixo no km 648+630m, sentido Leste, na Rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme consta no Programa de Exploração da Rodovia - PER, item 3.4 - Frente de Serviços Operacionais.

2.1.3. Processo nº 50500.005820/2022-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 030/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no Anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias à obra de implantação de Posto de Pesagem Fixo no km 641+950m, sentido Oeste, na Rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme consta no Programa de Exploração da Rodovia - PER, item 3.4 - Frente de Serviços Operacionais.

2.1.4. Processo nº 50500.105470/2021-39

Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A - MRS

Assunto: 22º Reajuste Tarifário da concessionária de transporte ferroviário de cargas, com unificação das Tabelas Tarifárias

Decisão: Conforme Voto DG - 029/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela homologação da Tabela de Referência das Tarifas de Transporte de Cargas, nos termos do anexo da Deliberação.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.005817/2022-25

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 020/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de posto de pesagem fixo no km 010+950m na rodovia BR-364/GO, no município de São Simão/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4 Frente de Serviços Operacionais.

2.2.2. Processo nº 50500.005813/2022-47

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 021/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de posto de pesagem fixo no km 107+980m na rodovia BR-364/GO, no município de Cachoeira Alta/GO, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.2.3. Processo nº 50500.117325/2021-09

Interessado: REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 023/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido por Realsul Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 26.484.154/0001-90.

2.2.4. Processo nº 50500.127080/2020-39

Interessado: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 353, de 23 de junho de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DDB - 022/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela empresa Viação Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 52.771.516/0001-33, para, no mérito, negar-lhe provimento.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.065140/2021-01

Interessado: CONCESSIONÁRIAS VALE S/A e FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 002/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo a esta Deliberação, as quais definem a poligonal de utilidade pública de 1 (uma) área nos municípios de Belo Horizonte, Sabará e Santa Luzia, no estado de Minas Gerais, destinada à duplicação do segmento Pedreira do Rio das Velhas - Capitão Eduardo, visando à segregação das linhas nesse trecho entre a Vale S/A (Estrada de Ferro Vitória a Minas) e a Ferrovia Centro-Atlântica S/A.

2.3.2. Processo nº 50500.094601/2021-45

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 025/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas nos anexos a esta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 6 (seis) áreas no município de Pederneiras, no estado de São Paulo, destinadas à implantação da passarela de pedestres no quilômetro ferroviário 302 + 300 m, bem como das passagens inferiores nos quilômetros 303 + 249 m e 303 + 866 m, do trecho Itirapina – Bauru, da malha concedida à Rumo Malha Paulista S/A - RMP.

2.3.3. Processo nº 50500.094597/2021-15

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 024/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo a esta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 2 (duas) áreas no município de Bauru, no estado de São Paulo, destinadas à implantação de viaduto rodoviário no quilômetro ferroviário 334 + 500 m, do trecho Itirapina – Bauru, da malha concedida à Rumo Malha Paulista S/A - RMP.

2.3.4. Processo nº 50500.005451/2022-94

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 027/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de acesso no km 673+700m na rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.3.5. Processo nº 50500.119528/2021-21

Interessado: RODOVIÁRIO OCEANO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 026/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir o pedido de parcelamento de débitos requerido pela empresa Rodoviário Oceano Ltda, CNPJ nº 07.811.161/0001-04.

2.3.6. Processo nº 50500.321548/2019-46

Interessado: VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 172, de 3 de março de 2021, que conheceu do pedido de reconsideração e no mérito negou-lhe provimento, mantendo os termos da Portaria SUPAS nº 596, de 5 de agosto de 2020.

Decisão: Conforme Voto DGS - 028/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Viação Continental de Transportes Ltda, CNPJ nº 21.642.756/0001-04, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Octogésima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/03/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 11/03/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10173421** e o código CRC **55AEB6DE**.

